

1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1. PORTARIAS

DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000007154-9,

Nº 577 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Diogo do Ybiti Lopes Silveira	Administrativa	A3	A4	24/7/2020
Silvana Maria do Amaral Bobroff	Administrativa	A3	A4	25/7/2020
Tamara Ferreira Rodrigues	Apoio especializado/ Arquivologia	A3	A4	24/7/2020
Ítala Neves Barbosa	Apoio especializado/ Medicina	A3	A4	26/7/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre Carradore Henrique Silva	Administrativa	A3	A4	24/7/2020
Antenor Borges Neto	Administrativa	A3	A4	28/7/2020
Flávia Barros Moreira	Administrativa	A3	A4	14/7/2020

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Hadiane Sampaio Pereira	Administrativa	A3	A4	24/7/2020
Lucas Augusto Borges Pereira	Administrativa	A3	A4	26/7/2020
Manuella Regina de Barros Lima	Administrativa	A3	A4	24/7/2020
Marize Cruz Cerqueira	Administrativa	A3	A4	24/7/2020
Roberta Cristina Borges de Souza	Administrativa	A3	A4	24/7/2020
Rodrigo dos Reis Sorato	Administrativa	A3	A4	24/7/2020
Tânia Christine Caldeira Braga	Administrativa	A3	A4	24/7/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000007186-7,

Nº 578 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Joanes Leocádio da Silva Junior	Administrativa	B10	C11	21/7/2020
Liliam Sayuri Evangelista Kusano	Judiciária	A5	B6	16/7/2020